

PORTARIA Nº 0507/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3264.0235/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	White Martins	02/2019	Fornecimento de gases medicinais.	01/06/2019 a 01/06/2020	Manoel Nascimento da Silva	HCA
					Luci dos Santos Pires	HCAL
					Irlany Queiroga de Souza	HELAJA

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos para o período de junho a outubro de 2019.

Macapá, 13 de julho de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde



Cód. verificador: 102760585. Cód. CRC: 5673A32

Documento assinado eletronicamente por **JUAN MENDES DA SILVA** em 13/07/2022 12:24, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

